

**Edital da PROGRAD nº 26 de 09 de março de 2018****4º Chamamento da Lista de Espera - ocupação de vagas ofertadas pelo SiSU nos cursos de graduação da UFCSPA**

A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, em virtude das vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU/MEC) e de acordo com o item 4.1 do **Edital da PROGRAD nº 15, de 15 de fevereiro de 2018, CONVOCA** os candidatos designados nesta convocação complementar (**anexos**) da Lista de Espera do SiSU para reunião presencial.

1. Para o preenchimento das vagas estão convocados, conforme listas anexas, **até 10** (dez) vezes o número de vagas existentes ou até o término da lista de espera por cada modalidade de matrícula (AC, L1, L2, L5, L6, L13), mantendo a ordem de classificação na Lista de Espera do SiSU.

2. **Vagas disponíveis por modalidade de concorrência:**

1265466-ALIMENTOS-TECNOLÓGICO-NOTURNO									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
8	0	0	0	1	0	0	0	0	9
59792-BIOMEDICINA-BACHARELADO-INTEGRAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1	2	1	0	0	0	0	0	0	4
1166723-BIOMEDICINA-BACHARELADO-NOTURNO									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	4	1	1	1	0	0	0	0	13
116588-ENFERMAGEM-BACHARELADO-INTEGRAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	0	1	0	0	0	0	8
122450-FARMÁCIA-BACHARELADO-NOTURNO									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
3	7	0	2	0	0	0	0	0	12
1265553-FÍSICA MÉDICA -BACHARELADO-INTEGRAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
11	0	0	1	0	0	0	0	0	12
116586-FISIOTERAPIA -BACHARELADO-INTEGRAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	2	1	0	0	0	0	0	0	5
97221-FONOAUDIOLOGIA-BACHARELADO-INTEGRAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1126732-GASTRONOMIA-TECNOLOGICO-NOTURNO									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1	2	1	0	0	0	0	0	0	4
1265545-GESTÃO EM SAÚDE-BACHARELADO-NOTURNO									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
3	3	1	2	1	0	0	0	0	10



1265544-INFORMÁTICA BIOMÉDICA-BACHARELADO-INTEGRAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	1	0	1	0	0	0	0	0	8
16236-MEDICINA-BACHARELADO-INTEGRAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
0	0	3	0	1	0	0	1	0	5
59794-NUTRIÇÃO-BACHARELADO-INTEGRAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
3	1	1	1	0	0	0	0	0	6
107856-PSICOLOGIA-BACHARELADO-NOTURNO									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	1	0	1	0	0	0	0	0	4
1321484-QUÍMICA MEDICINAL- BACHARELADO-INTEGRAL									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
11	0	0	0	0	0	0	0	0	11
1129022-TOXICOLOGIA ANALÍTICA- TECNOLÓGICO-NOTURNO									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	0	0	0	0	0	0	0	6
<b>TOTAL</b>									
AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
<b>68</b>	<b>25</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>118</b>

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

AC- Ampla Concorrência

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

2.1 Para o preenchimento das vagas descritas no item 2 deste edital, estão sendo convocados até 10 (dez) vezes o número de vagas existentes, conforme previsto no subitem 4.1 do Edital PROGRAD nº 15/2018. Os candidatos convocados serão chamados nominalmente e as vagas remanescentes serão ocupadas, sucessivamente, pelos candidatos

com melhores notas de classificação presentes na reunião no dia **12 de março de 2018**, nos horários e locais específicos para cada curso, conforme disposto na tabela a seguir:

Horário	Curso	Local	Prédio
9h00	Biomedicina Noturno	Anfiteatro Heitor Masson Cirne Lima - 2º andar	Prédio III
9h00	Física Médica	Sala 415 – 4º andar	Prédio I
9h00	Fonoaudiologia	Teatro Moacyr Scliar – 3º andar	Prédio II
9h00	Informática Biomédica	Teatro Moacyr Scliar – 3º andar	Prédio II
10h30	Biomedicina Diurno	Anfiteatro Heitor Masson Cirne Lima - 2º andar	Prédio III
10h30	Fisioterapia	Teatro Moacyr Scliar – 3º andar	Prédio II
10h30	Nutrição	Sala 415 – 4º andar	Prédio I
10h30	Toxicologia Analítica	Teatro Moacyr Scliar – 3º andar	Prédio II
13h30	Enfermagem	Sala 415 – 4º andar -	Prédio I
13h30	Farmácia	Teatro Moacyr Scliar – 3º andar	Prédio II
13h30	Gastronomia	Teatro Moacyr Scliar – 3º andar	Prédio II
13h30	Medicina	Anfiteatro Heitor Masson Cirne Lima - 2º andar	Prédio III
15h00	Alimentos	Teatro Moacyr Scliar – 3º andar	Prédio II
15h00	Gestão em Saúde	Anfiteatro Heitor Masson Cirne Lima - 2º andar	Prédio III
15h00	Psicologia	Teatro Moacyr Scliar – 3º andar	Prédio II
15h00	Química Medicinal	Sala 415 – 4º andar	Prédio I

2.2 Os locais reservados para o 4º chamamento serão fechados nos horários divulgados para cada curso, e não será permitida a entrada de candidatos nas salas após os horários estipulados, **sob nenhuma hipótese**. Os candidatos que não estiverem no interior da local designado até o horário estipulado, serão desclassificados automaticamente e perderão o direito à vaga.

2.3 Os candidatos que comparecerem à reunião de convocação e forem classificados dentro das vagas disponíveis informadas em edital serão conduzidos para a análise de documentos e a realização de matrícula.

2.4 Esta modalidade de convocação não estabelece vínculo do candidato como aluno ou de qualquer natureza com a UFCSPA, não implicando qualquer garantia ou direito de ingresso, em qualquer tempo, nesta Universidade.

2.5 Serão considerados AUSENTES e perderão, automaticamente, o direito à vaga, os candidatos que não comparecerem à reunião presencial do dia **12 de março de 2018**, e na condição de candidatos optantes pelas modalidades AC, L1, L5, L9 e L13, não designarem procurador específico ou não apresentarem os documentos exigidos para a matrícula.

2.5.1 Serão considerados AUSENTES e perderão, automaticamente, o direito à vaga, os candidatos selecionados pelas Cotas reservadas para **autodeclarados negros (pretos/pardos) - L2 e L6**, não sendo permitido o procedimento de representatividade por procuração.



2.6 Será considerado candidato **MATRICULADO**, aquele que cuja classificação esteja contemplada no limite de vagas disponíveis e que atenda a todas as exigências deste edital.

2.7 Será considerado candidato **HABILITADO** aquele que atender as exigências deste edital, porém estando fora do limite de vagas disponíveis.

2.8 Assinada a lista de presença da reunião de convocação, e na existência de vaga futura, observada a data limite para ingresso, **19 de março de 2018**, o candidato **HABILITADO** deverá acompanhar a convocatória para apresentação dos documentos exigidos para matrícula e demais procedimentos que antecedem à efetivação de matrícula no site <http://sisu.ufcspa.edu.br>.

2.9 Para os candidatos que constarem concomitantemente na lista de espera do sistema de cotas e de ampla concorrência e forem convocados para matrícula dia **12/03/2018**, será prioritário o preenchimento da vaga pelo sistema de cotas. No caso de o candidato, no momento da matrícula, não apresentar a documentação exigida em edital para o ingresso pelo sistema de cotas e/ou apresentar documentação com inconsistências, este será desclassificado dessa modalidade, passando a concorrer apenas às vagas de ampla concorrência, caso existam.

3. A documentação necessária, prazos para recursos e todos os procedimentos pertinentes a matrículas dos candidatos convocados pelos Chamamentos da Lista de Espera para ocupação das vagas remanescentes ofertadas pelo SiSU nos cursos de graduação da UFCSPA devem ser consultados no Edital da PROGRAD nº 15, de 15 de fevereiro de 2018, disponível em: <http://sisu.ufcspa.edu.br/sisu/documentos/2018/lista-de-espera/edital-15-2018-lista-de-espera.pdf>

4. No caso de dúvidas referentes ao processo de matrículas, o candidato poderá encaminhar e-mail para [duvidas@ufcspa.edu.br](mailto:duvidas@ufcspa.edu.br)

**Márcia Rosa da Costa**  
Pró-Reitora de Graduação